



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 78

Brasília - DF, terça-feira, 27 de abril de 2010



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000169/2010-73, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a **MARIA DO CÉO DE AVELAR**, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 26 de abril de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto